



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 218/2022-CGM

Modalidade: Pregão - SRP

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2022.08.12.0003

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.08.12.0003, no dia 12 de agosto de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	12/08/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras;	12/08/2022	02 - 06
III	Termo de referência, coma devida aprovação do ordenador de despesa;	16/08/2022	07 - 19
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração; relatório da pesquisa e despacho ao secretário;	03 e 04/10/22	20 - 47
V	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	04/10/2022	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	05/10/2022	49
VI	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade;	26/10/2022	50

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

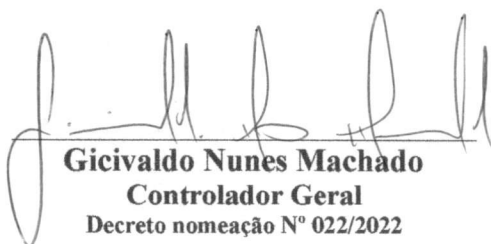
Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é sistema de registro de preço, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase, dando continuidade ao processo e encaminhando para esta controladora para emissão de parecer de conformidade.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 27 de outubro de 2022.


Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022